Resolução nº : 91/2001
Protocolo nº : 354135/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado : ADEMIR TEIXEIRA DE FARIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.21591/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA